



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 21/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 30.10.2017

LOCAL:

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende.

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO:

PRESIDENTE:

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);

VEREADORES:

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD);

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS);

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD);

Maria José Rodrigues Dias (PS);

Maria Dulce Pereira (PPD/PSD);

Amadeu de Vasconcelos (PS);

SECRETARIADO: Chefe da Divisão Administrativa e de Gestão Territorial, António Manuel de Almeida Pinto.

HORA DE ABERTURA:

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião.

Dado tratar-se da 1ª reunião do mandato autárquico 2017-2021, o senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte intervenção:

“Gostaria de desejar a todas as senhoras e senhores Vereadores as maiores felicidades no cumprimento deste mandato e dizer que gostaria que tudo o que se passar aqui seja em prol da melhoria da qualidade de vida dos resendenses”.

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;

Não se verificaram quaisquer intervenções;

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”:

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por maioria (abstenção do Vereador Amadeu de Vasconcelos – PS).-----

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA; -----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº203 datado de 24 de outubro de 2017, cuja dotação orçamental é de 1.480.377,10€ e dotação não orçamental é de 289.698,05€.---

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

Não houve.-----

B.4. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Excelentíssimo Senhor Presidente, não pretendendo de forma alguma colocar em causa os resultados eleitorais das eleições realizadas no passado dia 1 de outubro, o povo é soberano e decidiu, não podemos deixar de expressar o nosso repúdio pela conduta adotada pelo senhor Presidente na noite eleitoral em que fomos visados diretamente, tal como o tom de ameaça usado que entendemos ser inaceitável e intolerável. Naquela noite, o senhor Presidente em vez de apelar à união a todos os resendenses, preferiu usar a voz para separar, ameaçar e denegrir grosseiramente. Nos dias seguintes, todo o concelho foi alvo de notícias jocosas, que desprestigiam o bom nome da nossa terra e da nossa comunidade, no País e no estrangeiro. Fomos notícia nos grandes meios de comunicação social nacional e internacional por más razões. Num programa televisivo de grande audiência, o consultor do Presidente da República para a área cultural, Pedro Mexia, abordou o assunto com grande ênfase e escárnio. Foi desta forma que o Presidente da República recebeu notícias de Resende. Com certeza que o Primeiro Ministro também teve conhecimento deste mesmo episódio. É triste e lamentável a todos os níveis. Nenhum de nós se esquece dos gestos do Ministro da Economia, Manuel Pinto, na Assembleia da República. Comparados com os de V. Ex^a foram uma tímida amostra. O senhor Presidente Garcez Trindade deveria dar o exemplo de elevação e de respeito, contudo optou pela realização de gestos obscenos e por declarações de ameaça que podem ser vistas na comunicações social nacional, regional e local. Basta ir ao “google” e escrever Garcez Trindade. A nosso ver, exige-se um pedido de desculpas que entendemos ser o mínimo que o senhor Presidente pode fazer para atenuar a trista situação a que sujeitou todos os resendenses. O respeito mútuo institucional é imprescindível, agora e no futuro. Reiterar o que disse no início, o povo é soberano, decidiu e elegeu o Presidente de Câmara e uma maioria socialista, não queremos de maneira nenhuma colocar em causa o que quer que seja, até porque seria absurdo fazê-lo, ainda assim do ponto de vista eleitoral não há qualquer sombra de dúvida que o senhor terá a lealdade institucional destes três eleitos do seu lado esquerdo, terá o nossa lealdade institucional, mas não podíamos deixar passar em claro aquilo que aconteceu porque não era justo e penso que ninguém



saiu beneficiado. Os Vereadores Jaime Alves, Joaquim Pereira e Dulce Pereira.”-----

Presidente da Câmara – Questionou o senhor Vereador Jaime Alves se procedeu à visualização de toda a sua intervenção, referindo que caso o tivesse feito verificaria que nessa mesma intervenção é efetuado um pedido de desculpas pelos gestos. Referiu que os gestos foram feitos por entender ter direito à indignação por tudo o que foi proferido, e que o senhor Vereador Jaime Alves permitiu que a sua pessoa, na última semana de campanha, fosse vilipendiada de forma incrível, com especial enfoque nas freguesias de São Cipriano, São Martinho de Mouros e Resende. Referiu, mais uma vez, que após os atos pediu desculpa a todos os resendenses. Por último disse que, quer a imprensa quer o senhor Vereador, deveriam ter visualizado a totalidade da intervenção e não apenas a parte que lhes interessa e que sempre será responsável pelos seus atos, assumindo as consequências dos mesmos se assim o tiver de fazer.-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”:-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Presidente da Câmara – Informou a vereação de que exercerá o cargo de Presidente de Câmara em regime de permanência, mas não em exclusividade, na medida em que continuará a desempenhar funções profissionais privadas remuneradas (Medicina), ficando assim sujeito à limitação remuneratória (50% da remuneração base) prevista na alínea b), do nº1, do artigo 7º, da Lei nº29/87, de 30 de Junho (Estatuto dos Eleitos Locais). Deste facto dará também conhecimento, em cumprimento do disposto no nº1, do artigo 3º da citada lei, à Assembleia Municipal e ao Tribunal Constitucional, bem como à Procuradoria Geral da República, nos termos do disposto no nº1, do artigo 11º, da Lei nº64/93, de 26 de Agosto.-----

C.2. PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, proponho que as reuniões ordinárias do Órgão Executivo se realizem nas primeiras e terceiras quartas-feiras de cada mês, com início às 10h30, passando para o dia seguinte, se coincidir com feriado ou tolerância de ponto.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar.-----

C.3. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo Senhor



CÂMARA MUNICIPAL

Presidente da Câmara, elencando as competências a delegar pelo Órgão Executivo no seu Presidente; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar.**-----

C.4. VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, propondo a fixação do número de vereadores em regime de tempo inteiro para o presente mandato; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar.**-----

C.5. OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, propondo que seja solicitada a autorização à Assembleia Municipal para a realização de obras ou reparação por administração direta até ao valor de 748.196,85€.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.6. PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – MARIA JOÃO LOUREIRO GOMES;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Maria João Loureiro Gomes, a solicitar o pagamento da dívida de água referente ao mês de agosto do corrente ano, no valor de 188,88€ em cinco prestações mensais iguais e sucessivas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.7. ACORDO DE PARCERIA – NOVA REDAÇÃO – MUNICÍPIO DE RESENDE – JUNTA DE AGRICULTORES DO REGADIO DO CABO DAS LEVADAS – REABILITAÇÃO DO REGADIO DO CABO DAS LEVADAS – 2ª FASE DA CANDIDATURA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, nova redação de acordo de parceria a celebrar entre o Município de Resende e a Junta de Agricultores do Regadio do Cabo das Levadas para a reabilitação do regadio do Cabo das Levadas, para efeitos de apresentação da 2ª fase de candidatura.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----



CÂMARA MUNICIPAL

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.8. CLUBE DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DE SÃO MARTINHO DE MOUROS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – CENTRO ESCOLAR DE SÃO MARTINHO DE MOUROS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência do recreio coberto do Centro Escolar de São Martinho de Mouros, no dia 28 do corrente mês e ano para a realização da festa de aniversário.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.9. CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL DE SÃO MARTINHO DE MOUROS – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de transportes bem como isenção das respetivas taxas, para a realização dos jogos para a Taça Distrital de Futsal a realizar nos dias 18 de novembro do corrente ano e a 03 de março de 2018.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.10. CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL DE SÃO MARTINHO DE MOUROS – FUTSAL SÉNIOR - PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de transporte bem como isenção das respetivas taxas, para a deslocação a Vila Real a fim de participar num jogo de campeonato, no dia 30 de setembro do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.11. CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL DE SÃO MARTINHO DE MOUROS – FUTSAL SÉNIOR – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de transporte bem como isenção das respetivas taxas, para a deslocação a Lamego a fim de participar num jogo de campeonato, no dia 15 de outubro do corrente mês e ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.12. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RESENDE – SECÇÃO DE TÊNIS DE MESA – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----



CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de transporte bem como isenção das respetivas taxas, para a deslocação a Castro Daire, a fim de participar no Torneio de Abertura da ATMDV, no dia 05 de outubro do corrente mês e ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.13. GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE – SECÇÃO DE VETERANOS – PEDIDO DE TRANSPORTE – ÉPOCA DESPORTIVA 2017/2018;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de transporte bem como isenção das respetivas taxas, para deslocações fora de portas, da Secção de Veteranos do Grupo Desportivo de Resende, no decorrer da época desportiva 2017/2018.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.14. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA AGRONÓMICA) – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Educação e Ação Social relativa à contratação de um Técnico Superior (Engenharia Agronómica), por ajuste direto em regime de avença e pelo período de um ano.-

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD) – Manifestou a intenção de abstenção da bancada do PPD/PSD e questionou o senhor Presidente de Câmara se existe algum trabalho realizado relativamente à regularização extraordinária de vínculos laborais precários, uma vez que esse tipo de vínculo seria mais adequado do que a prestação de serviços que se tem verificado sucessivamente na contratação destes serviços técnicos, referindo ainda que este tipo de serviço é indispensável aos serviços da Câmara Municipal.-----

Presidente da Câmara – Disse que o trabalho a desenvolver por este técnico era necessário e que entendia que, à data, a prestação de serviços seria a melhor opção e que se deveria aguardar pela entrada em vigor do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Local para que se possa estudar e verificar a possibilidade de inclusão deste técnico no quadro do Município.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar.**-----

C.15. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – TÉCNICO SUPERIOR (GEÓGRAFO) – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Educação e Ação Social relativa à contratação de um Técnico



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Superior (Geógrafo), por ajuste direto em regime de avença e pelo período de um ano.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD) – Deu aqui por reproduzida a sua intervenção proferida no ponto anterior.-----

Presidente da Câmara – Deu aqui por reproduzidos os esclarecimentos proferidos no ponto anterior.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 10h50.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2017.-----

Dr. M. Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DAGT